

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 39/2020/PROACAD

Prorroga licença sem vencimentos para o segundo semestre letivo de 2020 e para o primeiro semestre letivo de 2021.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença sem vencimentos da professora **CLEUZA MARIA DE SOUZA RONSANI** pelo período de 02/09/2020 até o final do primeiro semestre letivo de 2021, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02/09/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de outubro de 2020.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC